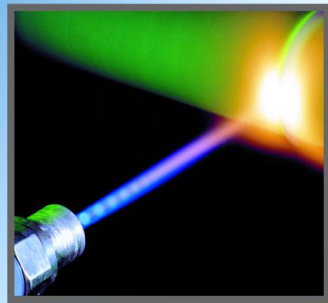
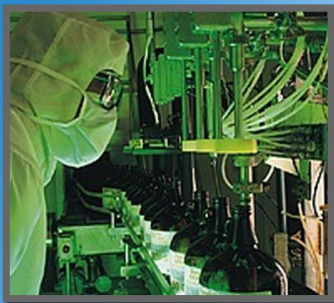


Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 21, de 27 de novembro de 2012

Suplementar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21 SUPLEMENTAR

BRASÍLIA

27 de Novembro de 2012

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Catiane de Oliveira Ramos– SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos - SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 21 Supl.(Nov/2012)- .
Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
2012- .VII.

Pág. 7

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Despacho	06
----------	----

Portaria nº 160, de 26 de novembro de 2012	07
--------------------------------------------	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001730/2012-86 e 01200.002923/2010-92
(3 volumes)

INTERESSADO: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

ASSUNTO: Comissão de Sindicância Portaria nº 84, de 30 de maio de 2012 -
Termo de Parceria MCTI/OSCIIP Brasil Ação Solidária - Brasol.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Com fundamento nas razões contidas no PARECER nº 1059/2012/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/Inf, de 12 de novembro de 2012, da Consultoria Jurídica, resolvo não acolher a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Sindicância por insuficiência de investigação. Em consequência, instaure-se, de imediato, novo Colegiado com observância ao art. 149, da Lei nº 8.112/90, com integrantes diferentes dos que compuseram a Sindicância anterior, para apurar esses fatos, especialmente investigando a conduta dos possíveis acusados, a fim de verificar a existência, ou não, de culpa *lato sensu*.

2. Determino o envio de cópias dos Processos 01200.001730/2012-86 e 01200.002923/2010-92 (3 volumes) ao Ministério da Justiça, à Advocacia-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

3. Determino ainda que, considerando que há fortes indícios de ocorrência, em tese, de ilícito de natureza penal, o envio de cópias integrais dos Processos nº 01200.001730/2012-86 e 01200.002923/2010-92 (3 volumes) à Procuradoria da República em Minas Gerais, aos cuidados do Procurador da República Dr. Adailton Ramos do Nascimento, para a boa instrução dos autos do Inquérito Civil Público, instaurado em decorrência do Procedimento Preliminar nº 1.22.000.003227/2011-55, bem como adoção de outras providências porventura cabíveis na seara criminal.

4. Por fim, após publicação do presente despacho de julgamento, encaminhem-se os processos ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º, do Anexo aprovado pela Portaria - MCT nº 111/2008 e à Unidade Setorial de Correição da CGU desta Pasta, para conhecimento e adoção das providências porventura cabíveis, na forma do art. 5º, V e VI, do Decreto nº 5.480/2005.

Brasília, 27 de novembro de 2012

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 27.454/2012/CSMD-MCT/CORIN/CRG/CGU-PR e na Nota Técnica nº 1.939/2012/CSMD-MCT/CORIN/CRG/CGU-PR, ambos de 18 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 2º da Portaria SPOA nº 149, de 29 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 20, de 31 de outubro de 2012, retificada pela Portaria SPOA nº 152, de 5 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Suplementar/MCTI nº 20, de 5 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

